



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 399/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022.

ANO II

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice - Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andréle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza** - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Concurso Público – Convocação para Posse nº .....037  
Processo Seletivo nº 002/2021 – Convocação nº .....046  
Processo Seletivo nº 001/2022 – Convocação nº ..... 012/2022  
Processo Seletivo nº 004/2022 – Convocação nº ..... 002/2022  
Portarias nºs..... 524 a 531/2022  
Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº ..... 005/2022  
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 037/2022  
Extrato do Contrato nº ..... 131/2022  
Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº... 042/2022  
Extratos das Notas de Empenho s nºs..... 1288 a 1293/2022

### Câmara Municipal

Republicação por Incorreção – Portaria nº ..... 032/2022  
Extratos das Notas de Empenho s nºs..... 083 a 085/2022

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 037 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, a partir do dia 24/05/2022, munidos dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no edital de abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré – Admissional, os aprovados deverão apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020.

Os candidatos convocados deverão se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação

tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 037 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS 106 - VIGIA

	NOME	INSCRIÇÃO
65º	PRISCILA PEREIRA VIEIRA	363623

### 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	INSCRIÇÃO
48º	NÚBIA SOUZA DE LIMA	395549
49º	RADISON RAFAEL OLIVEIRA SILVA	357392

### 309 - ATENDENTE INFANTIL

	NOME	INSCRIÇÃO
57º	LELIANE FLORÊNCIO DA SILVA	362296
58º	GRACIELE DOS SANTOS	357780
59º	SIMONE FERREIRA MARCELINO	394501
60º	JESSICA MAIRA PEREIRA NUNES	367637
61º	LUCIANA SCHUQUEL MOTTA SCHMIDT	373206

### 508 - ENGENHEIRO AMBIENTAL

	NOME	INSCRIÇÃO
3º	MAYK FERREIRA CARDOSO	366898

### 527 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	INSCRIÇÃO
3º	JULIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	363971

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 002/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, em caráter de urgência,



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 399/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022.

ANO II

no horário das 07h às 13h, até o dia 24/05/2022, munida dos documentos pessoais, para suprimimento de vaga temporária a ser preenchida na Casa de Abrigo Marcio Calixter Bernardino da Silva.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

04. EDUCADOR / CUIDADOR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0425	Sandra Quirino Monteiro	0,0	49

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 001/2022**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h, a partir de 23/05/2022 até a data máxima de 25/05/2022, munida dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

11. Cargo: Auxiliar de Consultório Odontológico			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
4	06031	Fátima Rodrigues de Souza	0.0

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 004/2022.**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 004/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 23/05/2022, até o dia 27/05/2022 munidos dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

02. Cargo: Fiscal de Tributos Municipais			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
2.	010203	Anelise Pastori Fini	9,5

06. Cargo: Trabalhador Braçal			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
6	030106	Valdirene Vieira da Silva	2,0
7	030107	Mariane Oliveira Araujo	2,0
8	030108	Lidia Lima dos Santos	1,5
9	030109	Helena Nascimento dos Santos	1,0
10	030110	Mikaely Cardoso Clube	1,0
11	030111	Maria Aparecida Fernandes dos Santos	1,0
12	030112	Claudinéia Alves Fonseca	1,0
13	030113	Lauany Diogo Oliveira	1,0
14	030121	Seatiel Augusto Corim de Campos	1,0

10. Cargo: Facilitador de Oficina Pedagogo			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
2	050102	Maria Cizaltina Nazar Bacelar de Santana	11,0

## PORTARIA Nº 524, DE 20 DE MAIO DE 2022.

*"Dispõe sobre concessão do Adicional de Incentivo a Escolaridade a servidor público municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Art. 44-A, Subseção XI, da Lei Municipal nº 1.127/2020 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, e dá outras providências",

### RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Adicional de Incentivo a Escolaridade - 3% (três por cento), sobre o vencimento base, a servidora pública municipal Karita Cristina Batista Lino, brasileira, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Farmacêutico, Nível X, Classe B, habilitada em Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em nível de Microbiologia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 399/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022.

ANO II

## PORTARIA Nº 525, DE 20 DE MAIO DE 2022.

*"Dispõe sobre concessão do Adicional de Incentivo a Escolaridade a servidor público municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Art. 44-A, Subseção XI, da Lei Municipal nº 1.127/2020 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, e dá outras providências",

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Adicional de Incentivo a Escolaridade – 3% (três por cento), sobre o vencimento base, ao servidor público municipal Marlon Loureiro de Toledo, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, Nível XVI, Classe A, habilitado em Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em nível de Especialização em Auditoria Contábil.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 526, DE 20 DE MAIO DE 2022.

*"Dispõe sobre concessão do Adicional de Incentivo a Escolaridade a servidor público municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Art. 44-A, Subseção XI, da Lei Municipal nº 1.127/2020 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, e dá outras providências",

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Adicional de Incentivo a Escolaridade – 3% (três por cento), sobre o vencimento base, ao servidor público municipal Rodrigo Madruga da Silva, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico Veterinário, Nível XVII, Classe A, habilitado em Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em nível de Programa de Residência Profissional em Saúde – Medicina Veterinária, área de concentração em Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 527, DE 20 DE MAIO DE 2022.

*"Dispõe sobre concessão de abono de permanência a servidor que especifica, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto do § 19, Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003;

CONSIDERANDO o § 5, Art. 13 da Lei Municipal nº 723/2009, que "Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Água Clara/MS e, dá outras providências".

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER abono de permanência ao servidor público municipal, Levi Gomes da Silva, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Nível I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 527, DE 20 DE MAIO DE 2022.

*"Dispõe sobre concessão de abono de permanência a servidor que especifica, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto do § 19, Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003;

CONSIDERANDO o § 5, Art. 13 da Lei Municipal nº 723/2009, que "Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Água Clara/MS e, dá outras providências".

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER abono de permanência ao servidor público municipal, Levi Gomes da Silva, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Nível I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 529, DE 20 DE MAIO DE 2022.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 399/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022.

ANO II

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal Aline Xavier Gomes, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, Nível VI, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 530, DE 23 DE MAIO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Lais Fernanda da Silva Rodrigues, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente do PROCON, Símbolo DAS 5, lotada no Gabinete do Prefeito - GP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 531, DE 23 DE MAIO DE 2022.

*"Dispõe sobre concessão de abono de permanência a servidor que especifica, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto do § 19, Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003;

CONSIDERANDO o § 5, Art. 13 da Lei Municipal nº 723/2009, que "Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Água Clara/MS e, dá outras providências".

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER abono de permanência a servidora pública municipal, Vera Lucia Motta, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 127/2022 Pregão Eletrônico nº 037/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação de uma empresa para a aquisição de um Rolo Compactador, por meio do Convênio nº 922.831/2021, Proposta 052258/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/Município de Água Clara/MS, fracassado no Pregão eletrônico nº 026/2022, Processo Administrativo nº 111/2022, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 03 de junho de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 20 de abril de 2022.  
IZEQUIAS MOREIRA DIAS  
Pregoeiro

## AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA Processo Administrativo nº 085/2022 Tomada de Preços nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 085/2022. LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 05/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. CLASSIFICADA: META CONSTRUTORA LTDA CNPJ:13.628.966/0001-10. VALOR: R\$ 921.346,25 (Novecentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Água Clara/MS, 20 de maio de 2022.  
GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022. Processo Administrativo nº 093/2022. Pregão Eletrônico nº 025/2022.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: W.N. DIAGNÓSTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e reagentes para os equipamentos KX 21-N SYSMEX, COBAS C111 e AVL 9180, para atender as



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 399/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022.

ANO II

necessidades na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Valor Total: R\$ 207.002,00 (Duzentos e sete mil e dois reais). Vigência: A vigência do contrato será 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 18/05/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Saúde - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza. Contratada: W.N. DIAGNÓSTICA - LTDA – Representante - Vanessa Bruno.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 042/2022. Processo Administrativo nº 039/2022 – Pregão Presencial 002/2022.** Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Nacional Construtora Ltda. Objeto: Aditivo prorrogação de prazo do contrato nº 042/2022. Aditamento: do prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, tendo seu início em 21/05/2022 e seu término em 19/08/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 20/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: Nacional Construtora Ltda. – Carlos Vieira Gonzalez.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1288/2022** Emitido em: 18/05/2022  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/22  
Fornecedor: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01838/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA. PROCESSO ADM 059/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022, ATA 008/2022,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 24.635,50 vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos  
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.02 2.02.000

Água Clara, 18/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1289/2022** Emitido em: 18/05/2022  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0013/22  
Fornecedor: **CONQUISTA DIST. MED E PROD. HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01876/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
PREGÃO ELETRONICO 013/2022, PROCESSO ADM 055/2021, ATA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 13.040,65 treze mil e quarenta reais e sessenta e cinco centavos \*  
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.09 1.14.041

Água Clara, 18/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1290/2022** Emitido em: 18/05/2022  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0013/22  
Fornecedor: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01877/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
PREGÃO ELETRONICO 013/2022, PROCESSO ADM 055/2021, ATA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 31.136,00 trinta e um mil, cento e trinta e seis reais \*  
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.09 1.14.041

Água Clara, 18/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1291/2022** Emitido em: 18/05/2022  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0013/22  
Fornecedor: **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01873/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
PREGÃO ELETRONICO 013/2022, PROCESSO ADM 055/2021, ATA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 5.150,00 cinco mil, cento e cinquenta reais \*  
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.09 1.14.041

Água Clara, 18/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 399/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022.

ANO II

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1292/2022** Emitido em: 18/05/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0013/22

Fornecedor: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01875/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVÉS

PREGÃO ELETRONICO 013/2022, PROCESSO ADM 055/2021, ATA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 9.018,75 nove mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos \* \* \*  
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.09  
1.14.041

Água Clara, 18/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1293/2022** Emitido em: 18/05/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21

Fornecedor: **MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157**

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 13.460,00 treze mil, quatrocentos e sessenta reais \* \* \* \* \*  
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.39.99  
1.81.000

Água Clara, 18/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

## CÂMARA MUNICIPAL

### ERRATA: REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO Portaria nº 032/2022

Tendo em vista a falha identificada na digitação da portaria nº 032/2022, publicada no diário oficial nº 369/2022 do dia 20 de abril de 2022, faz-se necessária a seguinte correção:

**Onde se lê:** Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de **março** de 2022.

**Leia-se:** Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de **abril** de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Clara,  
19 de maio de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES  
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte - CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
83/2022	01.001-01.031.0014.2108-3.3.90.39.00	6.210,00

Ordenador da Despesa: Saylon Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

IFAG-MS – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

CNPJ do favorecido: 37.229.916/0001-28

Histórico: Valor que se empenha referente ao pagamento de 9 (nove) inscrições para a participação de servidores no curso presencial "A Evolução Político-Sócio-Econômico e o Papel dos Vereadores e das Assessorias Técnicas e Parlamentares nos Municípios" que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022, em Campo Grande-MS. Empenho autorizado pelo ordenador de despesas conforme formulários de solicitação de pagamento de inscrições e em conformidade com a Resolução nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 31/03/2022

Assinam: Saylon Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP 79.680-000 Água Clara/MS.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 399/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022.

ANO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
[email:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
[email:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
84/2022	01.001-01.031.0014.2108-3.3.90.39.00	1.950,00

Ordenador da Despesa: Saylon Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

INSTITUTO ULYSSES GUIMARÃES LTDA

CNPJ do favorecido: 40.033.708/0001-63

Histórico: Valor que se empenha referente ao pagamento de 3 (três) inscrições para a participação de vereadores no curso presencial "O Fortalecimento da Gestão Pública Municipal" que será realizado nos dias 05, 06, 07 e 08 de abril de 2022, em Brasília/DF. Empenho autorizado pelo Ordenador de Despesas conforme formulários de solicitação de pagamento de inscrições (Anexo I) e em conformidade com a Resolução nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 31/03/2022

Assinam: Saylon Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
85/2022	01.001-01.031.0014.2108-3.3.90.39.00	180,00

Ordenador da Despesa: Saylon Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO ESTADO

CNPJ do favorecido: 01.941.195/0001-37

Histórico: Valor que se empenha referente ao pagamento de uma inscrição para a participação de vereador no "Seminário Estadual do Legislativo" que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de abril em Campo Grande-MS. Empenho autorizado pelo ordenador de despesas conforme formulário de solicitação de pagamento de inscrição (Anexo I) e em conformidade com a Resolução nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 04/04/2022

Assinam: Saylon Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP 79.680-000 Água Clara/MS.

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP 79.680-000 Água Clara/MS.